



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ Nº 29.578.957/0001-00



PORTARIA Nº 77 DE 11 DE MARÇO DE 2024-SEMED/FISCAL DE CONTRATO

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS Nº 100/2024 - SEMED, CONTRATO Nº 101/2024-SEMED E CONTRATO Nº 102/2024-SEMED, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023.

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA DE MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ELANE DA SILVA DE SOUSA**, matrícula funcional nº 1733, Efetiva, Apoio Operacional, lotada na SEMED, para acompanhar e fiscalizar a EXECUÇÃO DOS CONTRATOS Nº 100/2024 - SEMED, CONTRATO Nº 101/2024-SEMED E CONTRATO Nº 102/2024-SEMED, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023., referente REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, COPA E COZINHA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO; SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO; SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO; SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO; SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belterra - PA, 11 de Março de 2024.

DIMAIMA NAYARA
SOUSA
MOURA:69778620253

Assinado de forma digital por
DIMAIMA NAYARA SOUSA
MOURA:69778620253

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Dec. nº 03/2023 SEMAF-GAB.

Vila Americana, nº 253, Centro, CEP: 68.143-000, Belterra-Pará. E-mail:
semed@belterra.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ Nº 29.578.957/0001-00



Processo: ADVINDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023; CONTRATOS Nº 100/2024 - SEMED, CONTRATO Nº 101/2024-SEMED E CONTRATO Nº 102/2024-SEMED.

Portaria: Nº 77/SEMED

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, COPA E COZINHA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMED, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SEMTEPS, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRI, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMAT, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA - SEMOVI E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEMAF

Vigência: 11 de março de 2024 e Encerramento em 31 de dezembro de 2024.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

FISCAL

UNIDADE: ELANE DA SILVA DE SOUSA, matrícula funcional nº 1733.

CARGO/FUNÇÃO: Apoio Operacional, Vínculo Efetiva.

FONE DE CONTATO: 93 99901-2946

E-MAIL: ****

Belterra - PA, 11 de Março de 2024.


ELANE DA SILVA DE SOUSA